



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Chapecó-SC, 19 de abril de 2016

1 Aos dezenove dias de abril de dois mil e dezesseis, às oito horas e quarenta e
2 quatro minutos, no Auditório Bom Pastor, foi realizada por videoconferência, a
3 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do
4 Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira Sul –
5 UFFS, presidida pelo Professor João Alfredo Braida. **Fizeram-se presentes à**
6 **sessão os seguintes conselheiros:** Marcelo Recktenvald, Pró-reitor de
7 Assuntos Estudantis; Ivann Carlos Lago, Diretor do *Campus* Cerro Largo.
8 **Representantes Docentes:** Rodrigo Prante Dill (Suplente *Campus* Cerro
9 Largo), Aurélia Lopes Gomes (*Campus* Chapecó), Derlan Trombetta (*Campus*
10 Chapecó), Paula Vanessa de Faria Lindo (*Campus* Erechim), Manuela Franco
11 de Carvalho da Silva Pereira (*Campus* Laranjeiras do Sul), Marcos Antônio
12 Beal (*Campus* Realeza), José Oto Konzen (*Campus* Realeza).
13 **Representantes Discentes:** Jéssica Teixeira (*Campus* Chapecó), Walmir
14 Celestino de Andrade Junior (*Campus* Erechim) e Marcos Antonio Costa de
15 Souza (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Representantes STAE:** Wilian Przybysz
16 (*Campus* Laranjeiras do Sul), Ana Paula Modesto (*Campus* Erechim). **Não**
17 **compareceram e justificaram ausência:** Bruno München Wenzel (Docente
18 *Campus* Cerro Largo), Valéria Silvana Faganello Madureira (Docente *Campus*
19 Chapecó), Antonio Marcos Myskiw (Diretor do *Campus* Realeza). **Não**
20 **compareceram e não justificaram ausência:** Antonio Luiz Miranda (Docente
21 *Campus* Chapecó), Leandro Tuzzin (Docente *Campus* Passo Fundo), Inácio
22 José Werle (Estado do Paraná). **Também fizeram-se presentes à reunião:**
23 Adriana Faricoski (Pedagoga) e Debora Cristina Costa (Assistente da Pró-
24 reitoria de Graduação). O Presidente saudou a todos e iniciou a reunião com a
25 apreciação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2016, realizada em 22 de março



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

26 e não havendo manifestações, a ata foi considerada aprovada. **Informes:** O
27 Presidente informou que foi apresentada na sessão do pleno do CONSUNI, na
28 última semana, proposta de resolução criando uma vaga suplementar nos
29 cursos para o programa PEC-G (Programa de Estudantes-Convênio de
30 Graduação), a qual foi aprovada, e também foi solicitado às coordenações
31 acadêmicas para confirmar a intenção do *campus* em ofertar essas vagas.
32 Informou, ainda, que recebeu informação confirmando alterações no PIBID,
33 tendo sido publicada a Portaria nº 46/2016/CAPEL, com orientações para
34 submissão dos projetos institucionais adequados às novas regras, com prazo
35 de 20 de maio. O conselheiro José Oto Konzen informou sobre o processo de
36 revisão da resolução sobre as monitorias, que foi feito trabalho de análise e
37 elaborada proposta substitutiva, encaminhada para discussão nos campi. Após,
38 a proposta final deverá ser enviada a esta Câmara para análise e parecer. O
39 conselheiro Derlan Trombetta comunicou, em nome do Comitê Organizador
40 Institucional da 1ª Conferência das Licenciaturas, que na próxima semana
41 iniciará sua terceira fase, com discussão do texto base e apresentação de
42 proposições. O resultado final da conferência se transformará em um
43 documento instituindo a política institucional de formação inicial continuada de
44 professores da UFFS e deverá ser encaminhada para esta Câmara. O
45 conselheiro Walmir Celestino de Andrade Junior informou que a rádio
46 universitária, no *Campus* Erechim, deverá entrar em funcionamento em breve;
47 que na última semana ocorreu a Feira do Livro, com ampla participação dos
48 estudantes; que houve realização de um evento para arrecadação de doações
49 para os discentes que ainda não receberam o auxílio emergencial, que ainda
50 não foi lançado. A conselheira Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira
51 comunicou que no próximo dia 29 está prevista a realização de uma audiência
52 pública, no *Campus* Laranjeiras do Sul, quando será apresentada a nova
53 proposta do PPC do curso de Agronomia daquele *campus*. Não havendo mais
54 informes, passou-se à **Ordem do Dia: 2.1) Homologação da Reformulação**
55 **do PPC de Arquitetura e Urbanismo/Campus Erechim – Proc.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

56 **253205.004008/2015-39. 2.2) Proc. 23205.001565/2016-89_Regulamento do**
57 **LIFE/UFS - designação de relator. 2.3) Proc. 23205.004463-2015-**
58 **34_Definição das diretrizes curriculares para a reformulação dos PPCs**
59 **dos cursos de agronomia da UFS - apresentação do parecer do relator**
60 **Derlan Trombetta.** O conselheiro Walmir Celestino de Andrade Junior solicitou
61 inclusão do seguinte ponto de pauta: auxílio estudantil emergencial, sendo
62 aprovado como quarto item na Ordem do Dia. O Presidente aproveitou para
63 informar que esse procedimento de inclusão de itens na pauta, no momento da
64 reunião, mudará com a publicação do novo Regimento Interno do CONSUNI,
65 aprovado na última sessão. Só serão incluídos itens na pauta, apresentados
66 durante a sessão, quando também justificados por caráter de urgência. Temas
67 sem esse caráter deverão ser encaminhados com antecedência para a
68 secretaria da Câmara, já instruídos e com toda a documentação necessária
69 para a discussão. Passou-se, então, ao item **2.1) Homologação da**
70 **Reformulação do PPC de Arquitetura e Urbanismo/Campus Erechim -**
71 **Proc. 253205.004008/2015-39.** Foi encaminhado pela Diretoria de
72 Organização Pedagógica (DOP) um parecer relatando o processo de discussão
73 com o colegiado e a adequação do PPC com o que foi aprovado por esta
74 Câmara. O Presidente passou a palavra à relatora do processo, conselheira
75 Paula Vanessa de Faria Lindo, que após a leitura do documento, disse não ter
76 considerações a fazer. Não havendo mais manifestações, passou-se à votação
77 e o Presidente perguntou se havia consenso com relação à homologação do
78 processo de reformulação do PPC de Arquitetura e Urbanismo/Campus
79 Erechim. Houve consenso e será publicada a respectiva decisão. **2.2) Proc.**
80 **23205.001565/2016-89_Regulamento do LIFE/UFS - designação de**
81 **relator.** O Presidente explicou que trata-se dos laboratórios vinculados à
82 formação de professores das licenciaturas, um programa da Capes. Foi
83 aprovada, em anos anteriores, a constituição de três laboratórios no âmbito da
84 UFS (campi Chapecó, Realeza e Erechim), que estão instalados e equipados,
85 e esta regulamentação é para normatizar o uso desses laboratórios, de uso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

86 comum a todas as licenciaturas. Houve candidaturas e ficou definido como
87 relator do processo o conselheiro Antonio Marcos Myskiw, que deverá
88 apresentar seu parecer para as próximas reuniões. **2.3) Proc. 23205.004463-**
89 **2015-34_Definição das diretrizes curriculares para a reformulação dos**
90 **PPCs dos cursos de agronomia da UFFS – apresentação do parecer do**
91 **relator Derlan Trombetta.** O relator leu seu parecer e voto e após, abriu-se
92 espaço para discussão. O Presidente concordou com o relator a respeito dos
93 compromissos com a agricultura familiar, que deve ficar explícito neste
94 documento. Ressaltou a importância da ênfase na agroecologia, pensando
95 também a pesquisa e a extensão. O conselheiro José Oto Konzen também
96 concordou com o parecer do relator e chamou a atenção, especialmente, com
97 relação ao estágio, pois percebe-se que não há uma previsão efetiva do projeto
98 do curso, e é necessário ser mais preciso, afirmando que o estágio deverá ser
99 ofertado pelo curso a partir de determinado momento. Também reforçou que o
100 estágio precisa ser acompanhado e avaliado por professor orientador, o que
101 não está bem especificado na minuta original. A conselheira Paula Vanessa de
102 Faria Lindo também concordou com as considerações feitas e sobre a
103 sugestão de consolidação de um núcleo, achou pertinente e questionou se
104 além de ser de caráter multicampi, não seria importante envolver vários cursos,
105 pois a agroecologia não pertence somente à agronomia. O conselheiro Marcos
106 Antônio Beal destacou que alguns apontamentos do relator já apareceram em
107 outras discussões dos projetos dos cursos de agronomia. Sobre a minuta
108 proposta, o artigo segundo novamente faz referência à 1ª COEPE e embora
109 considere sua importância, tem dúvidas em institucionalizá-la nos documentos
110 e resoluções, pois deve ser um exercício constante de aprimoramento e
111 também que a referência que deveria estar no documento é a figura do Projeto
112 Pedagógico Institucional (PPI). Sugeriu que a referência à COEPE fosse
113 substituída a referência ao PPI. O conselheiro Ivann Carlos Lago
114 complementou dizendo que a segunda COEPE deverá ser lançada em breve e
115 isso deve ser considerado. Se manifestou, ainda, sobre os estágios, com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

116 relação ao acompanhamento direto do professor orientador, há consenso
117 dessa necessidade, porém, considerando o quantitativo de alunos em fase de
118 estágio, há dezenas espalhados pelo Brasil inteiro, trazendo consigo a
119 dificuldade logística desse acompanhamento. A conselheira Manuela Franco
120 de Carvalho da Silva Pereira, que participou da comissão que elaborou a
121 minuta, agradeceu o relator pelas contribuições, concordando com elas, e
122 reforçou o compromisso com a agricultura familiar, fazendo com que a
123 concepção de agroecologia fique mais clara e alinhada aos princípios da
124 Universidade. Após amplo debate, o Presidente colocou em votação o parecer
125 do relator, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se a
126 aprovação das sugestões à minuta, que foram alteradas diretamente no
127 documento. Sobre a sugestão do relator de criação de um Núcleo de Estudos
128 em Agroecologia e Agricultura familiar, multidisciplinar e multicampi, houve
129 consenso de que fique apenas no parecer, sem levar ao documento final das
130 diretrizes. Finalmente, o Presidente colocou em votação o documento *in totum*,
131 sendo aprovado por unanimidade. Será publicada a resolução dentro do prazo
132 regimental. **2.4) Auxílio estudantil emergencial.** O conselheiro Walmir
133 Celestino de Andrade Junior justificou a inclusão do tema devido à situação
134 vivida por vários discentes, especialmente do *Campus* Erechim, aguardando a
135 abertura do edital de auxílio emergencial, e que não conseguem acessar os
136 auxílios regulares por diversos motivos. Solicitou a aprovação e abertura
137 imediata do edital de auxílio emergencial, já para o próximo mês, considerando
138 que ele é essencial para a permanência dos discentes. O conselheiro Marcelo
139 Recktenvald, Pró-reitor de Assuntos Estudantis, esclareceu que o auxílio
140 emergencial foi adotado como uma medida de exceção, para atender aos
141 estudantes que não conseguiam se inscrever na política regular de auxílios
142 socioeconômicos. A medida de exceção, na época, era principalmente por três
143 motivos: número de créditos mínimos matriculados, reprovação em mais de
144 50% dos componentes curriculares matriculados e reprovação por frequência.
145 Com o passar do tempo, esses estudantes foram sendo incluídos nos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

146 programas regulares, com acompanhamento dos SAEs dos campi
147 principalmente para aqueles que eram excluídos por reprovações e questionou
148 a necessidade de criar uma medida de exceção neste momento. Ressaltou que
149 o edital de auxílios publicado neste ano possibilita a inclusão do estudante
150 reprovado que se submete ao acompanhamento, ao programa regular. Na
151 questão da reprovação por frequência, o entendimento da Reitoria é que não
152 deve ser pago auxílio para estudantes que reprovam por ausência nas aulas.
153 Finalizou dizendo que no seu entendimento, não haveria necessidade de
154 publicar edital de auxílio emergencial, pois os estudantes podem ser atendidos
155 nos programas regulares. O conselheiro Walmir Celestino de Andrade Junior
156 reforçou que o discente que falta, na maioria das vezes, é de forma
157 involuntária, pois ele participa de atividades de pesquisa e extensão, e isso não
158 é considerado como presença em sala de aula. Destacou, ainda, que houve
159 baixa adesão ao edital de auxílio-ingresso, havendo dessa forma sobra de
160 recurso financeiro que poderia ser utilizado para o auxílio emergencial. A
161 conselheira Ana Paula Modesto, que acompanha diretamente os estudantes no
162 SAE, destacou as dificuldades enfrentadas pelos estudantes, sem o auxílio, e
163 reforçou a necessidade de discutir abertamente entre estudantes, técnicos e
164 professores a distribuição dos recursos do PNAES, pois dessa forma o tema
165 recursos para estudantes não seria recorrente na pauta. Sugeriu trabalhar com
166 mais afinco as questões de permanência e solicitou que, se o edital não for
167 publicado, que se pense um adendo no edital regular, colocando os estudantes
168 reprovados por frequência também na política de acompanhamento
169 pedagógico e psicossocial. O conselheiro Wilian Przybysz concordou que é
170 preciso avançar no sentido das políticas de permanência, mas reconheceu os
171 avanços já ocorridos, sugerindo também que a alternativa, nesse momento,
172 seria lançar um edital para atender esses estudantes. A conselheira Jéssica
173 Teixeira também reforçou a necessidade do auxílio emergencial e sobre a
174 questão das faltas, apontou que deveria haver uma flexibilidade maior em
175 aceitar que os estudantes estão participando de outras atividades na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

176 universidade. Também reconheceu os avanços ocorridos neste ano, no setor
177 de assuntos estudantis. O Presidente se manifestou dizendo que a discussão
178 sobre a aplicação dos recursos do PNAES envolveu todos os setores e tem-se
179 avançado bastante. Sobre as faltas dos estudantes, ainda que o professor
180 tenha autonomia na sala de aula, ele não tem autonomia para abonar faltas e
181 isso precisa ficar claro. O professor tem obrigação de fazer registro de
182 frequência, o que está estabelecido inclusive no Regulamento da Graduação e
183 os cursos da UFFS são presenciais, com frequência mínima de 75%. Ressaltou
184 a necessidade de o estudante administrar seu tempo na universidade e que ele
185 pode apresentar solicitação de cancelamento de matrícula a qualquer tempo.
186 Depois de constatada a reprovação, pedir para o colegiado alterar o registro de
187 frequência no diário de classe não é possível e o professor poderá ser
188 penalizado legalmente por isso. Ressaltou que a Câmara, para tomar decisões,
189 precisa pensar o que e como isso repercutirá nas instâncias da universidade.
190 Sobre a alegação de que estaria sobrando recursos, informou que não é
191 verdade, pois o recurso disponibilizado para o auxílio ingresso foi retirado de
192 outras ações e que os recursos são deficitários. Reforçou que matérias assim
193 precisam ser trazidas com antecedência à reunião, fundamentadas com dados
194 e números, para facilitar a discussão. O conselheiro Ivann Lago reforçou o
195 discurso do Presidente, principalmente no que diz respeito a alteração de
196 diários de classe e há questões legais que precisam ser consideradas, não
197 sendo este um caso de sensibilidade ou não do professor. Os conselheiros Ana
198 Paula Modesto e Walmir Celestino de Andrade Junior esclareceram que não
199 estavam sugerindo alteração de diários de classe, mas sim que fossem
200 pactuados com os estudantes atividades de reposição das aulas, ou algo
201 parecido, para evitar reprovação por frequência e conseqüentemente, perda do
202 auxílio. O Pró-reitor de Assuntos Estudantis disse que é preciso clareza de qual
203 seria o público atendido pelo auxílio emergencial, pois não é mais o mesmo
204 público dos anos anteriores. O auxílio emergencial seria pago ao estudante que
205 já participou do auxílio socioeconômico regular, que sabia que não poderia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

206 reprovar por faltas ou em mais de 50% das componentes curriculares. O edital
207 emergencial só atenderia aquele estudante que não conseguir ou não se
208 submeter ao plano de acompanhamento por reprovação em mais de 50% dos
209 componentes curriculares e no seu entendimento, não deveriam ser incluídos.
210 Após amplo debate sobre a questão e devido ao adiantado da hora, o
211 Presidente solicitou ao conselheiro Walmir Celestino de Andrade Junior sua
212 proposta para colocar em votação: abertura de edital de auxílio emergencial,
213 para discentes da faixa 1 (alta vulnerabilidade social) que reprovaram por
214 frequência e que deverão assinar um termo de acompanhamento no
215 desenvolvimento de suas atividades neste semestre. Em regime de votação, a
216 proposta foi aprovada com dez votos favoráveis e três abstenções. A Pró-
217 reitoria de Assuntos Estudantis deverá tomar os encaminhamentos necessários
218 para publicação do edital. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente
219 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, às doze horas e vinte e
220 três minutos, da qual eu, Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-reitoria de
221 Graduação, lavrei a presente Ata, que após aprovada, será devidamente
222 assinada por mim e pelo Presidente. Chapecó, 19 de abril de 2016.

